



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA e SER

Convocação nº 7/2021 - SER/GEGDP- 19232



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021-SER
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

O Secretário de Estado da Retomada, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2021 - SER, cujo resultado final do certame foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.676, de 16 de novembro de 2021, para comparecer no dia 01/12/2021, das 14:00 às 17:00, conforme cronograma abaixo, na Rua 82, nº 400, 2º Andar, Ala Leste, Edifício Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para assinatura do contrato de trabalho temporário.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Retomada e os classificados deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo.

DIREITO				
Nº	NOME	CPF	Data	Horário
3	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DO PRADO MIALICHI	***.***.**1-35	01/12/2021	Das 14:00 às 17:00 hs
4	LUCIANA DE ARAÚJO ROSA ROCHA BELCHIOR	***.***.**1-00	01/12/2021	Das 14:00 às 17:00 hs
5	CAMILA TAVARES SANTANA	***.***.**1-15	01/12/2021	Das 14:00 às 17:00 hs

Caso não seja possível comparecer na data e horário previsto para contratação, o candidato deverá enviar um e-mail com justificativa pertinente, até às 23:59 horas do dia 28/11/2021, para o endereço pss.retomada@goias.gov.br, com o NOME COMPLETO, CPF, o Cargo/Função para o qual foi aprovado e um número de celular ativo para, a critério da Comissão de Processo Seletivo, promover o reagendamento da contratação que deverá ocorrer até a data limite de 09/12/2021.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado ou apresentar justificativa, nos termos acima, será declarado desistente e, a partir de 10/12/2021, será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;
6. Comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal;

7. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens);
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, caso haja;
9. Comprovante de Residência, dos últimos 03 (três) meses;
10. Certificados de conclusão de Ensino Médio, Curso Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, condizente com o cargo para o qual foi aprovado;
11. Comprovante válido de Registro no Conselho de Classe da categoria, quando exigido pelo cargo;
12. Consulta Qualificação cadastral-CQC;
 - A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem "Os dados estão corretos".
13. Certidão Criminal Estadual e Federal;
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
14. Certidão Cível Estadual e Federal;
 - A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
15. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios;
 - A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
16. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
 - A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
17. Certidão de Quitação Eleitoral;
 - A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.
18. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás;
 - A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda pode ser a emitida pelo site <http://www.sefaz.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.
19. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF.
 - A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria. O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação será verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 19/11/2021, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025349064** e o código CRC **E291AD92**.

19/11/2021

SEI/GOVERNADORIA - 000025349064 - Convocação

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
RUA 82 N° 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 2° ANDAR, ALA LESTE



Referência: Processo nº 202119222000706



SEI 000025349064